



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI**  
**SETOR DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 237/2024**

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

**Considerando** a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº237/2024**, com fundamento no art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, determinando a contratação da empresa Constelação CNPJ: 45.126.336/0001-33 no valor de R\$ 10.592,00. ( dez mil, quinhentos e noventa e dois reais) e José Tadeu Vanucci Sociedade Unipessoal Ltda no valor de 987,00 ( novecentos e oitenta e sete reais).

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 04 de junho de 2024.

---

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**